



Ponte de Lima

↓
09/06/2026
↓

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 17.04.2026 A 09.06.2026

No período compreendido o dia 17 de abril de 2026 e o dia 09 de junho de 2026 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 31 de março de 2026, ponto 3.2 da ordem do dia - Empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima” – Liberação de Caução – APROVAÇÃO, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a liberação de 45% do valor da caução, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 23 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de “Eficiência Energética – Piscina Municipal de Freixo”, à empresa KPM Serviços de Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de 369.657,80€ (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do Contrato;
- Empreitada de “Construção de um novo Arruamento” na Freguesia da Gandra - Aprovação dos trabalhos a menos no valor de 10.928,40€ (dez mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta centavos), nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP; aprovação dos trabalhos complementares no valor de 21.028,15€ (vinte e um mil e vinte e oito euros e quinze centavos), nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra, distribuídos da seguinte forma: 728,15€ (setecentos e vinte e oito euros e quinze centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços contratuais; 20.300,00€ (vinte mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços acordados com o empreiteiro; a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP ;
- Empreitada de “Construção da Casa Colaborativa de Ponte de Lima - Rejeição da lista de erros e omissões e dos respetivos trabalhos complementares apresentados no prazo de sessenta dias após a consignação da obra, por se considerar que os mesmos não configuram causas suscetíveis de originar uma modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 378.º do CCP; indeferir em consequência, qualquer prorrogação de prazo para a execução da empreitada, uma vez que não se verificam factos impeditivos do normal desenvolvimento dos trabalhos que não fossem já do conhecimento e responsabilidade do adjudicatário à data da apresentação da proposta;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de abril de 2026, de aprovação da retificação do articulado no



Ponte de Lima

âmbito da Empreitada de “Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima”;

- Empreitada de “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – aprovação da modificação objetiva do contrato, consubstanciada na prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 45 dias, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, sem prejuízo da necessária atualização do plano de trabalhos e aprovação do plano de trabalhos modificado, a apresentar pelo adjudicatário no prazo de cinco dias, refletindo a nova data de conclusão;
- Empreitada de “Substituição da Relva Sintética Do Campo Engenheiro Fernando Magalhães – Vitorino dos Piães – Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, ao projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, e delegação nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;
- Aprovação da retificação da deliberação tomada em 5 de agosto de 2025, relativa ao projeto de execução do edifício de investigação tecnológica, no que respeita exclusivamente às memórias descritivas das especialidades de Arquitetura, Arquitetura Paisagística, Estabilidade, Hidráulica, Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), Acústica, AVAC, Gás Combustível, Gases Industriais e Elevadores, aprovando a substituição das versões anteriormente constantes do processo pelas novas versões corrigidas, subscritas pelos respetivos autores dos projetos; manter integralmente válidas e em vigor todas as restantes peças do projeto de execução e demais termos da deliberação anteriormente aprovada, por não sofrerem qualquer alteração, bem como determinar a junção das peças retificadas ao respetivo procedimento administrativo e a prática dos ulteriores trâmites legalmente aplicáveis;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 1.038,80€ (mil e trinta e oito euros e oitenta centimos), destinada à “Reparação da Viatura e Kit de Incêndios”;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 16.514,80€ (dezasseis mil quinhentos e catorze euros e oitenta centimos), destinada à execução da obra de “Reparação do Pavimento na Rua do Anquião – Caminho Municipal 1261-3”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;



Ponte de Lima

- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 10.581,29€ (dez mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e nove centésimos), destinada à obra de “Execução de Espaço para Ecopontos e Resíduos Sólidos Urbanos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.814,96€ (oito mil oitocentos e catorze euros e noventa e seis centésimos), destinada à obra de “Alargamento e Beneficiação da Rua da Aldeia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros, destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 300, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sito em Barco, Freguesia de Vitorino das Donas;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Correlhã de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 10.046,68€ (dez mil e quarenta e seis euros e sessenta e oito centésimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua Bouçapaio”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Anais;
- Aprovação do Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima, respeitante ao Ano Letivo 2026/2027;
- Aprovação da abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; das peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato;
- Aprovação da Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Monitor Interativo”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do Castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira e a ANEPC Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Aprovação da Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Rádios Portátil Motorola”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação da Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Tablet Rugged’s First 10.1”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima;



Ponte de Lima

- Aprovação da Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Reforço das Capacidades de Intervenção das Corporações de Bombeiros do Alto Minho – “Unidade Autónoma para Enchimento de Cilindros de Ar Comprimido Respirável e Outros Equipamentos Complementares”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do Castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo;
- Aprovação da proposta do preço de venda ao público, dos Livros “A Arte de Fabricar Brinquedos em Portugal: O Contributo de Alfena e Ermesinde” e “Arte de Fabricar Brinquedos em Portugal: O Brinquedo de Plástico”, a 30,00€/unidade;
- Emissão de parecer favorável à realização da manifestação desportiva “Desfile de Camiões”, a realizar no dia 13 de junho de 2026, com início no Concelho de Ponte de Lima e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Arca e Ponte de Lima, Correlhã, Seara e Vitorino das Donas;
- Emissão de parecer favorável à realização da manifestação desportiva “Desfile de Camiões”, a realizar no dia 7 de junho de 2026, com início e término no Concelho de Barcelos, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Poiães, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Sá, Cabração e Moreira do Lima e Estorãos;
- Aquisição de 30 exemplares da obra “Ponte de Lima: uma pérola no colar”, da autoria de Fernando Hilário e Amândio de Sousa Vieira, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2026, de autorização de visita aos vários Museus – no âmbito de Projetos Educativos ERASMUS de intercâmbio – receção às Delegações Internacionais Itália, Turquia e Espanha, entre os dias 26 de abril a 4 de junho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2026, de autorização de visita de estudo, pela Associação de Geminação de Arcozelo/Martres de Veyre, em França, ao Museu do Brinquedo Português a ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, no dia 17 de abril de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2026;
- Aprovação da renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2026;
- Terra Incubadora de Empresas – Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 10506/2026;



Ponte de Lima

- Terra Incubadora de Empresas – Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 14029/2026;
- Terra Incubadora de Empresas – Aprovação da candidatura apresentada, Processo n.º 15793/26;
- Autorização do alargamento do horário de funcionamento do requerente M191 Gestão Hoteleira, Lda. (McDonalds), sito na Rua do Tripeiro, n.º 10, na Freguesia de Feitosa, até às 03h00, do dia 1 de maio de 2026 até ao dia 30 de setembro de 2026, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas;
- Autorização da entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da “V EcoFesta da Família e da Natureza”, que se irá realizar no dia 30 de maio de 2026, nos Jardins do Arnado;
- Granidiomar Transformação de Granitos, Lda. – Polo Industrial do Granito das Pedras Finas – Pedido de Prorrogação de Prazo para Celebração da Escritura - advertir a requerente de que a presente prorrogação é única e improrrogável, determinando o incumprimento do novo prazo a revogação da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento aplicável;
- Aprovação da minuta do Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, Maria de Fátima Pais de Matos Carneiro e Paulo Alexandre Pais de Matos Carneiro - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da proposta de alteração do n.º 2 da cláusula 1.ª do contrato de comodato já aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 23 de dezembro de 2025, ponto 5.15 da ordem do dia, no sentido de substituir o prazo de renovação inicialmente fixado em 1 ano, por um prazo de 30 anos;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 23 de abril de 2026, de autorização da prova desportiva, “Rota dos Solares da Ribeira Lima”, realizada no dia 25 de abril de 2026, com início e término no Largo de Camões, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, com passagem pelas Freguesias de Fornelos, Queijada, Anais, Rebordões Souto, Rebordões Santa Maria, Facha e Vitorino das Donas;
- Atribuição de um subsídio no montante de 260,00€ (duzentos e sessenta euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as refeições destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2026;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VIII Edição Vila Urbana Trail”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à “Atividade Desportiva Regular 2024/2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a custear despesas com a realização do “Festival de Folclore” a 30 de abril de 2026;



Ponte de Lima

- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e Recreativa Freixoense, destinado a custear despesas com a realização do “4.º Encontro de Grupos de Música Popular” a 10 de maio de 2026;
- Atribuição do subsídio ordinário, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), à ALAAR - Associação Limiana para o Ambiente e os Animais de Rua;
- Autorização da receção provisória das obras de urbanização do loteamento, nos termos propostos no Auto de Vistoria elaborado a 27 de março de 2026, respeitante ao Processo de Loteamento nº 2/19, Alvará de Loteamento nº 4/23 e autorização da libertação de 90% do valor inicial da caução bancária, de acordo com o estabelecido no nº 5, do artigo 54.º do RJUE;
- Autorização da isenção de taxas, no montante de 496,15€ (quatrocentos e noventa e seis euros e quinze centimos), respeitante à obra sita na Rua Manuel Lima Bezerra, 38, Freguesia de Arcozelo, ONEREDPDM – 131/23;
- Autorização da libertação da totalidade do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Cemitério Municipal de Ponte de Lima”;
- Autorização da libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Beneficiação da Antiga Escola Primária de Vitorino dos Piães”;
- Considerando que se verificam circunstâncias supervenientes que afetam os pressupostos da decisão de contratar e a regularidade do procedimento, a não adjudicação no âmbito do procedimento DEP14/2026-P, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; a revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma; a adoção das diligências legalmente devidas de notificação aos interessados. Mais deliberou por unanimidade autorizar a abertura imediata de novo procedimento concursal, com integração prévia de todos os elementos técnicos complementares agora disponíveis, mantendo-se o valor base de 257.579,85€ e o prazo de apresentação de propostas de 14 dias;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 90 dias, opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento, designação do gestor do contrato e, delegação nos termos do disposto no nº 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;



Ponte de Lima

- Autorização da antecipação do pagamento da 3.^a e 4.^a tranches, do ano 2026, no valor total de 20.692,71€ (vinte mil seiscientos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.473,46€ (dois mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação na Rua de Penedo Branco e Rua de Sobrado”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 110.186,08€ (cento e dez mil cento e oitenta e seis euros e oito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Mó, Alfarrula, Bouceira, Ponte do Prado e Travessa da Capela de Nossa Senhora das Dores”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.745,00€ (oito mil setecentos e quarenta e cinco euros), destinada à obra de “Muro de Suporte e Vedação na Rua do Chouso (EM1253)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de maio de 2026, de autorização de realização da prova desportiva – “2.^a Descida de Carrinhos de Rolamentos” – Descida da Rua de S. Pedro, Rua da Mó e Travessa da Valinha, promovida pela Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões;
- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 31 de março de 2026, foi manifestada a intenção de proceder à resolução do contrato de compra e venda celebrado em 17 de maio de 2018, com a consequente reversão para o Município de Ponte de Lima dos lotes n.º 7, 8 e 9, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 873, 874, 1537, Gemieira, sítos no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, titulados pela sociedade Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.; que a referida deliberação se fundamentou nas informações elaboradas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, pelos serviços jurídicos da Divisão de Administração Geral e pelos serviços de fiscalização da Divisão de Obras Públicas, as quais foram apropriadas pela Câmara Municipal; que a interessada foi regularmente notificada para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo; que o referido prazo decorreu integralmente sem que tivesse sido apresentada qualquer pronúncia, observação ou elemento suscetível de afastar ou infirmar os fundamentos de facto e de direito constantes da deliberação de intenção; que se mantêm integralmente válidos e atuais os pressupostos constantes das informações técnicas e jurídicas anteriormente prestadas, designadamente quanto ao incumprimento das obrigações assumidas pela adquirente relativamente à execução da construção a que se vinculou;



Ponte de Lima

quanto ao incumprimento do prazo associado à operação urbanística admitida, cujo termo ocorreu em 19 de maio de 2025, sem que tenha sido executada qualquer obra; e quanto à não concretização do fim contratual e do interesse público subjacente à alienação dos lotes; que o incumprimento verificado, conjugando o incumprimento inicial com o incumprimento superveniente associado à operação urbanística admitida, evidencia de forma reiterada e definitiva a frustração do fim contratual e urbanístico subjacente à alienação dos lotes, comprometendo os objetivos de interesse público associados ao loteamento industrial; a Câmara Municipal deliberou proceder à resolução do contrato de compra e venda celebrado em 17 de maio de 2018 entre o Município de Ponte de Lima e a sociedade Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., relativo aos lotes n.º 7 e 8 do Polo Empresarial e Industrial da Gemieira, com a consequente reversão para o Município de Ponte de Lima dos lotes n.º 7, 8 e 9, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 873, 874, 1537, Gemieira, sitos no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, com fundamento no incumprimento das obrigações de execução da construção a que a adquirente se vinculou, no incumprimento do prazo associado à operação urbanística admitida, cujo termo ocorreu em 19 de maio de 2025, e na não concretização do fim contratual e do interesse público subjacente à alienação dos lotes; e determinou a notificação da interessada da presente decisão final, bem como promover os subsequentes atos legalmente necessários à efetivação da reversão dos lotes para o Município;

- Autorização da venda do livro “A Emblemática Raça Barrosã”, ao público, pelo preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 4 de maio de 2026, de aprovação e assinatura da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima, a Associação 3AR Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia de Agroalimentar e o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de junho de 2026;
- Aprovação da abertura de procedimento por concurso público, bem como as regras gerais propostas para o procedimento relativo ao Direito de Ocupação de Espaços Públicos com Contentores de Recolha de Têxteis no Município de Ponte de Lima;
- Autorização da cedência de salas e cozinha do Palacete da Villa Moraes, no dia 19 de junho de 2026, com isenção das taxas devidas ao Município, à Ordem dos Engenheiros, para a realização de Welcome Coffee e Almoço Volante;
- Autorização da visita ao Museu do Brinquedo do Português, no dia 29 de maio de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município, aos alunos seniores do CLA/UAb;



Ponte de Lima

- Autorização da cedência da Expolima e do Pavilhão de Feiras e Exposições, à DROPPT, com a redução em 50% das taxas devidas ao Município, nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, para a realização do evento “DROPPT 2026”;
- Autorização da cedência do Campo do Triunfo, no dia 14 de junho de 2026, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, a título gratuito, para a realização do evento “2.º Fire Xtreme”;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Acordo para Estágios – Cursos de Educação e Formação para Adultos de Técnico de Juventude, a celebrar entre a PREVIFORM Laboratório, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho, Lda. e o Município de Ponte de Lima;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “IV Passeio de Jipes do CIRV”, que se realizará no dia 23 de maio de 2026, com início e término no Concelho de Caminha, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Cabração e Moreira do Lima;
- Autorização da utilização da Ponte Medieval de Ponte de Lima para desfile de viaturas de competição, no dia 23 de maio de 2026, durante o evento Rally Series, devendo cumprir as seguintes condições: apenas estão autorizados os dez primeiros classificados da prova a utilizar a Ponte Medieval, velocidade máxima de 5 kms/hora, assinatura de termo de responsabilidade com penalização caso as condições não sejam cumpridas;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório preliminar de 26 de fevereiro de 2026 e no relatório final de 15 de abril de 2026, adjudicando a aquisição de contentorização no âmbito da operação “Sistema de Recolha de Biorresíduos de Ponte de Lima”, nos seguintes termos: à Empresa “Waste To Me”, a aquisição dos lotes n.º 1 e 6, pelo valor total de 86.068,00€ (oitenta e seis mil e sessenta e oito euros); à Empresa “Sopinal – Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A.”, a aquisição dos lotes n.º 2, 8 e 11, pelo valor total de 33.164,00€ (trinta e três mil cento e sessenta e quatro euros); à Empresa “Resopre S.A.”, a aquisição dos lotes n.º 3 e 4, pelo valor total de 6.333,60€ (seis mil trezentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos); à Empresa “Enermeter – Sistemas de Medição, Unipessoal, Lda.”, a aquisição do lote n.º 5, pelo valor de 196.890,00€ (cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa euros); à Empresa “Associação Revolta das Minhocas”, a aquisição do lote n.º 7, pelo valor de 31.700,00€ (trinta e um mil e setecentos euros) e à Empresa “Ecoground – Soluções Ambientais, Lda”, a aquisição dos lotes n.º 9 e 10, pelo valor total de 3.350,00€ (três mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação das Minutas do Contrato;
- Autorização do arrendamento da Loja n.º 34, localizada no Edifício do Parque de Estacionamento das Finanças de Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, através de ajuste direto, pelo valor base de 200,00€ (duzentos euros), durante um período de 30 dias seguidos, de acordo com as obrigações específicas constantes do caderno de encargos;
- Autorização da cedência do terrado na Alameda de São João e Eira da Expolima, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho, a título gratuito, à Comissão de Festas de São João Baptista, no âmbito das Festas em Honra de São João Baptista, com a possibilidade de aluguer dos espaços a terceiros de forma a



Ponte de Lima

garantir uma fonte de receita à Comissão de Festas de São João Baptista de Ponte de Lima;

- Atribuição de um subsídio no montante de 437,40€ (quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear as despesas com as refeições, no âmbito das “Oficinas da Páscoa 2026”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.171,30€ (três mil cento e setenta e um euros e trinta cêntimos), à Irmandade de São João Baptista, destinado a custear despesas com a realização da festa em honra de São João de Ponte de Lima;
- Aprovação da alteração à Licença de Loteamento n.º 2/09, lote n.º 8, Processo de Loteamento n.º 9/08, ALTLOTE 10/26, sito na Rua da Posa e Rua de São Lourenço, Freguesia da Feitosa;
- Aprovação da alteração à Licença de Loteamento n.º 63/94, lote n.º 14, Processo de Loteamento n.º 3/91, ALTLOTE 9/26, sito em Monte das Portelas, Freguesia de Arca e Ponte de Lima;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 12 de maio de 2026 e adjudicação da empreitada de “Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima”, à empresa Inovlima – Engenharia & Construção, Lda., pelo valor de 569.900,00€ (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães”;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Moreira do Lima”;
- Aprovação da intenção de revogar a deliberação tomada em reunião de 28 de abril de 2026, no ponto 2.1 da ordem do dia, relativa à libertação de 45% da caução da empreitada em causa, com fundamento em erro nos pressupostos de facto e em risco superveniente de incumprimento contratual, nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo; notificar o empreiteiro para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a intenção de manter integralmente retido o valor da caução ainda disponível até à reparação integral e efetiva de todos os defeitos/anomalias detetados;
- Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 20 de maio de 2026, adjudicando a empreitada de “Remodelação dos Balneários da Piscina Municipal de Ponte de Lima”, à empresa LimaBuild – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 470.588,66€ (quatrocentos e setenta mil



Ponte de Lima

quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;

- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 20 de maio de 2026, adjudicando a empreitada de “Reabilitação da Margem Direita do Rio Estorãos”, à empresa SynerGlobal Forest Services, S.A., pelo valor de 282.384,00€ (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 20 de maio de 2026, adjudicando a empreitada de “Valorização da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima”, à empresa AOF – Augusto de Oliveira Ferreira, Lda., pelo valor de 2.042.866,60€ (dois milhões quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 72.979,20€ (setenta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Ampliação da Antiga Casa do Povo de Moreira do Lima (reforço da verba da deliberação de Câmara de 22 de julho de 2025)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira no montante máximo de 5.713,40€ (cinco mil setecentos e treze euros e quarenta cêntimos), destinada à execução da obra de “Pavimentação de Sobrelarguras na Rua de Valinho, Rua da Veiga e Rua da Sombra”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 114.135,50€ (cento e catorze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada à execução da obra de “Requalificação da Rua de Roriz e Fontelha (Ecovia)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 10.144,20€ (dez mil cento e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos), destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua da Água Levada (EM1254)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 10.488,17€ (dez mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos), destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua das Fontes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 103.504,50 € (cento e três mil quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinada à “Aquisição de Autocarro 29 lugares – Transporte Escolar”;



Ponte de Lima

- Atribuição à Junta de Freguesia da Gandra de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 24.850,00€ (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta euros), à Freguesia da Gandra, destinada à aquisição de trator;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Sá de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 98.320,30€ (noventa e oito mil trezentos e vinte euros e trinta centavos), destinada à execução da obra de “Alargamento e Pavimentação da Rua da Rainha (Fase 2)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira ao montante máximo de 770,00€ (setecentos e setenta euros), destinada à execução da obra de “Recuperação de Muro de Suporte na Rua da Lapa” a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Correlhã de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 24.850,00€ (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta euros), destinada à aquisição de um trator com pá carregadora frontal;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé da Correlhã;
- Adjudicação da “Aquisição de Equipamento Informático para as Escolas JI e EB1 do Concelho de Ponte de Lima”, à empresa “Beltrão Coelho Minho - Sistemas de Escritório, Lda.”, pelo valor de 648.980,00€ (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do contrato;
- Aprovação da minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Cooperação no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima, celebrado a 27 de janeiro de 2023, entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima;
- Aprovação nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da abertura do procedimento concursal comum, para recrutamento de 12 assistentes operacionais – Área de Cozinheiras, para assegurar a continuidade do Serviço da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público a tempo indeterminado;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria, no âmbito da Associação de Municípios da Serra D’Arga, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Município de Caminha, o Município de Vila Nova de Cerveira e o Município de Viana do Castelo;
- Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 28 de abril de 2026, ponto 4.3 da ordem do dia - INFORMAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO DE 2026/2027, passando a constar o seguinte: aprovação da abertura do procedimento por concurso público, com publicação no JOUE; das peças do procedimento



Ponte de Lima

(anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designação do júri do procedimento ; designação da gestora do contrato;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 12 de maio de 2026, de aprovação dos valores propostos para a “VII Feira da Educação, Ciência e Tecnologia – 2026”, estipulados nas Normas Gerais e de Participação dos eventos “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”;
- Durante o mês de junho, a realização de queimas possa ser autorizada nas seguintes condições: não deverão ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja classificado como “elevado” ou superior; as queimas não poderão ocorrer no interior de espaços florestais, nem em áreas de interface urbano-florestal, devendo ser realizadas a uma distância mínima de 50 metros desses espaços; as queimas apenas poderão ser realizadas entre as 07h00 e as 12h00; em redor da área de queima deverá ser criada uma faixa isenta de vegetação, em solo mineral; e deverá existir no local um reservatório ou meio de armazenamento de água adequado para primeira intervenção; nos meses de julho, agosto e setembro, às condições anteriormente referidas acresce a exigência de que a realização da queima apenas possa ocorrer na presença de uma equipa de apoio, designadamente Bombeiros ou Sapadores Florestais.; no que respeita ao mês de outubro, e em função das condições meteorológicas verificadas à data, deverão ser aplicados os critérios definidos para o mês de junho ou, alternativamente, os critérios mais restritivos aplicáveis aos meses de julho, agosto e setembro; com vista a garantir a efetiva presença da equipa de apoio sempre que exigível, os requerentes deverão instruir o pedido de autorização com comprovativo da disponibilidade/presença da referida equipa no dia previsto para a realização da queima, sendo da responsabilidade do requerente o cumprimento das restantes condições e requisitos de segurança, devendo, para o efeito, ser anexada à autorização emitida a listagem das obrigações e medidas de segurança aplicáveis;
- Aprovação da lista definitiva dos candidatos às Bolsas de Apoio ao Ensino Superior 2025-2026;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 8 de abril de 2026, de aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação para Formação em Contexto de Trabalho – Curso de Engenharia do Ambiente e Geoinformática, a celebrar entre o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária e o Município de Ponte de Lima, e da minuta do Acordo de Formação em Engenharia do Ambiente e Geoinformática, a celebrar entre o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária, o Município de Ponte de Lima e o Aluno;
- Aprovação da proposta de venda ao público do livro “21.º Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima – Jardim de Sonho”, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 30 de maio de 2026, de autorização da entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins, a realizar no dia 30 de maio de 2026;



Ponte de Lima

- autorizar a Associação Desportiva “Os Limianos” a utilizar a título gratuito, o Complexo do Triunfo, de 15 de julho a 31 de agosto de 2026, para a realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 13 de maio de 2026, de autorização de ocupação de espaço público nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 19 de maio de 2026, de autorização de licenciamento de prova desportiva, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento “35.º Grande Prémio Jornal de Notícias”, que se realizará nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Fontão, Bertandos, Santa Comba, Arcozelo, Arca e Ponte de Lima, Ribeira, Gemieira, Gandra e Santa Cruz do Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 14 de maio de 2026, de autorização da prova desportiva, “Teste de viatura de Rally”, realizada no dia 16 de maio de 2026, na Rua da Escusa (CM 1225), Freguesia de Cabração e Moreira do Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 14 de maio de 2026, de autorização da prova desportiva, “Teste de viatura de Rally”, realizada no dia 16 de maio de 2026, na Rua da Escusa, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima;
- Tomar conhecimento da informação prestada pelos serviços jurídicos da Divisão de Administração Geral, em 18 de maio de 2026, apropriando-se do seu teor, fundamentos e conclusões; determinar a comunicação à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE da factualidade descrita na informação dos serviços, para os devidos efeitos, no âmbito das respetivas competências legais de fiscalização, instrução e sancionamento; manifestar a intenção de proceder à resolução do contrato n.º 28/2020, denominado “Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, com a Tipologia de Casa de Campo e Estabelecimento de Alojamento Local – Arrendamento”, celebrado com a Sharpuniverse, Unipessoal, Lda., com fundamento no alegado incumprimento das obrigações contratuais e no eventual desvio do objeto do arrendamento, nos termos da cláusula 8.ª, alínea e), e da cláusula 12.ª, n.º 1, alínea a), do contrato, bem como dos artigos 3.º, 8.º, alínea e), e 16.º do Caderno de Encargos; determinar a notificação da Sharpuniverse, Unipessoal, Lda. para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 da cláusula 12.ª do contrato e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo; determinar que a notificação seja acompanhada da informação dos serviços e dos elementos essenciais do processo administrativo que sustentam a intenção de resolução contratual, designadamente os elementos probatórios recolhidos, os comprovativos dos anúncios identificados, as cadernetas prediais urbanas, a



Ponte de Lima

consulta ao Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos e o caderno de encargos; determinar que, decorrido o prazo de audiência prévia, com ou sem pronúncia da interessada, o processo seja novamente submetido à Câmara Municipal para apreciação e decisão final;

- Aprovação da minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Fontão;
- Tomar conhecimento da informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 20 de maio de 2026, apropriando-se do seu teor, fundamentos e conclusões; consignar que a Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. foi notificada em 16 de abril de 2026 para exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 dias úteis; consignar que o prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia se iniciou em 17 de abril de 2026 e terminou em 30 de abril de 2026; consignar que a pronúncia apresentada pela Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. deu entrada nos serviços municipais em 15 de maio de 2026, sob o registo de entrada n.º 10538/15-05-2026, tendo sido expedida por via postal em 14 de maio de 2026; considerar que, mesmo tomando como referência a data da expedição postal, a pronúncia foi apresentada após o termo do prazo concedido, sendo, por isso, intempestiva; sem prescindir, consignar que os argumentos constantes da pronúncia foram ponderados e não são suscetíveis de afastar ou infirmar os fundamentos da decisão final de resolução contratual e reversão dos lotes; clarificar que o contrato de compra e venda celebrado em 17 de maio de 2018 teve por objeto os então lotes n.º 7 e 8, correspondendo os atuais lotes n.º 7, 8 e 9 à configuração jurídico-predial e urbanística resultante da alteração ao loteamento posteriormente aprovada; consignar que a decisão judicial anteriormente proferida no âmbito do processo n.º 1740/24.4BEBRG foi considerada no presente procedimento, sendo que a presente atuação municipal assenta num quadro factual atualizado, posterior ao termo do prazo da operação urbanística admitida e suportado na informação da Fiscalização da Divisão de Obras Públicas de 11 de março de 2026, segundo a qual não existe obra executada nos lotes n.º 7, 8 e 9; indeferir, por intempestivo e, em qualquer caso, por desnecessário, inútil e inadequado à decisão, o requerimento de produção de prova testemunhal apresentado pela interessada; aprovar o presente aditamento e clarificação à deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 12 de maio de 2026; manter integralmente a decisão final de resolução do contrato de compra e venda celebrado em 17 de maio de 2018 entre o Município de Ponte de Lima e a Tecnocampo – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., com a consequente reversão para o Município de Ponte de Lima dos atuais lotes n.º 7, 8 e 9 do Polo Empresarial e Industrial da Gemieira; determinar a notificação da interessada da deliberação de decisão final tomada em reunião de 12 de maio de 2026, acompanhada da presente deliberação de aditamento e clarificação; promover os subsequentes atos legalmente necessários à efetivação da reversão dos lotes para o Município de Ponte de Lima, incluindo, se necessário, a instauração da competente ação



Ponte de Lima

judicial destinada ao reconhecimento e efetivação da reversão contratualmente prevista;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de maio de 2026, de autorização de visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros, no dia 23 de maio de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Aprovação do contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas - atribuição de subsídio para o ano 2026;
- Atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) a cada uma das seguintes entidades: Associação Guias de Portugal, Agrupamento de Escuteiros de Arcozelo, Agrupamento de Escuteiros de Anais, Agrupamento de Escuteiros de Rebordões Santa Maria e Agrupamento de Escuteiros da Ribeira, perfazendo o montante global de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), para apoio à confeção dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima — Ano 2026;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de Freixo, destinado a compartilhar as despesas com a realização de Festival e 32.º Aniversário, nos dias 6 e 7 de junho de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à “Aquisição de duas embarcações K1”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Clube Limiense, respeitante ao apoio às Inscrições 2025/2026;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à organização/realização do evento “ZE MI Torneio de Natação 2026”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o SPAC - São Pedro D’Arcos – Associação de Ciclismo SPAC BTT, respeitante ao apoio às deslocações no “Campeonato Europa XCM-SPAC 2025”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana de JIU JITSU, respeitante ao apoio às deslocações no “Campeonato Nacional Odivelas 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XLIV Festival Anual de Folclore, no dia 14 de junho de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos;



Ponte de Lima

Além das deliberações da Câmara Municipal outras acções foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

- Participação em Reunião com Administração da ADAM;
- Participação na Apresentação do Cartaz da Vaca das Cordas;
- Participação na Reunião do CCA;
- Participação em Reunião com a E-REDES;
- Participação na Homenagem aos Atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima;
- Participação nas Cerimónias Comemorativas dos 200 Anos das Feiras Novas;
- Participação na Reunião com a Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, no âmbito da CIM Alto Minho;
- Participação em Reunião com a Ministra do Ambiente;
- Participação em Reunião com Presidente, Vice-Presidentes da CCDRNorte e Vogais da Comissão Diretiva do Norte 2030;
- Participação na Reunião com CCDRNorte – Saneamento PT 2030;
- Participação na Reunião na Secretaria de Estado do Ambiente;
- Participação no VII Encontro Nacional de Turismo de Habitação;
- Participação na 4.^a edição do Simpósio Internacional de Gastronomia do Alto Minho;
- Participação na Cerimónia de Inauguração do 21º Festival Internacional de Jardins, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo;
- Participação na Cerimónia de Assinatura de Protocolos de Colaboração com vista à Valorização do Património Cultural;
- Participação na Apresentação do Cartaz da Festa de Nossa Senhora da Boa Morte;
- Participação na Procissão no âmbito da Celebração Litúrgica do Corpo de Deus;
- Participação na Cerimónia do Dia da Freguesia de Santa Comba;
- Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Direção da ADRIL;
- Participação nas Reuniões da Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra d'Arga;
- Participação nas Reuniões da Comissão Diretiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos;
- Participação nas Reuniões da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;



Ponte de Lima

- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação em diversas ações de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas ações de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 09 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA

DA AUTARQUIA – 12 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	1.322.470,54€
	Fornecedores de bens e serviços	1.166.958,05€
	Encargos com empréstimos bancários	39.354,59€
	Disponibilidades	12.698.277,27€